

REQUERIMENTO Nº DE 2015.

Requer o envio de Indicação à Presidência da República sugerindo o envio ao Congresso Nacional de Projeto de Lei com o objetivo de alterar a Lei nº 11.091, de 2005, que estruturou o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculadas ao Ministério da Educação, para observar entre os requisitos ao ingresso no cargo de Técnico em Secretariado o certificado de conclusão de curso técnico de Secretariado e de Secretário Executivo o diploma no curso superior de Secretariado, conforme determina a Lei nº 7.377 de 1985 (modificada pela Lei nº 9.261/1996), que dispõe sobre o Exercício da Profissão de Secretário.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência o encaminhamento de Indicação à Presidência da República sugerindo o envio ao Congresso Nacional de Projeto de Lei com o objetivo de alterar a Lei nº 11.091, de 2005, que estruturou o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculadas ao Ministério da Educação, para observar entre os requisitos ao ingresso no cargo de Técnico em Secretariado o certificado de conclusão de curso técnico de Secretariado e de Secretário Executivo o diploma no curso superior de Secretariado conforme determina a Lei nº 7.377 de 1985, modificada pela Lei nº 9.261/1996, que dispõe sobre o Exercício da Profissão de Secretário.

Sala das Sessões, em _____ de 2015.

Deputado Daniel Almeida
PCdoB/BA

